



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº. 7530/24, DE 02 DE JULHO DE 2024

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE
ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar designação de SIRLESE ALVES DA SILVA para exercer a função de FACILITADOR DE OFICINAS, NÍVEL I, 25 HORAS - ARTESANATO, junto a Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Convivência e Cultura, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, a partir de 02/07/2024 até 30/12/2024.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, ou em caso de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 02 de julho 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 02/07/2024
Art. 86 Lei Orgânica
Visto